



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



119

R

P A R E C E R

TC-2730/026/15

Prefeitura Municipal: Taquaral.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Laércio Vicente Scamaral.

Advogado(s): Vera Lúcia Cabral (OAB/SP nº 119.832).

Acompanha(m): TC-2730/126/15 e Expediente(s): TC-1203/006/15.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: MUNICÍPIO: TAQUARAL. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2015. Aplicação total no ensino: 26,43%; Investimento No Magistério: 80,97%; Total de Despesas com FUNDEB: 100%; Despesas com Saúde: 34,08%; Gastos Com Pessoal: 43,15% no 3º Quadrimestre; Encargos Sociais: Formalmente em Ordem; Precatórios: Não Possui Dívidas Judiciais; Resultado da Execução Orçamentária: Superávit de 5,51% e Resultado Financeiro: Positivo. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Sessão de 23 de maio de 2017, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Taquaral, exercício de 2015, excetuando os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Executivo Municipal, à margem do parecer e mediante ofício, bem como determinações à Fiscalização.

Determinou, pcr fim, o encaminhamento do expediente TC-1203/006/15 à Unidade Regional competente, a fim de compor o seu arquivo permanente, visando a eventuais consultas e subsídios em próximas inspeções.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



120

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente a Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

~~RENATO MARTINS COSTA~~ - Presidente

Cristiana de Castro Moraes
CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

13 06 17

Pg. 41